CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre Prestação de contas total referente aos recursos executados no 1º semestre de 2019 (janeiro a junho de 2019) referente ao Incentivo Pessoa com Deficiência III.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em *09 de setembro de 2019*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas referente aos recursos recebido em dezembro de 2018 e executados no 1º semestre de 2019 (janeiro a junho) referente ao Incentivo Pessoa com Deficiência III, repassados pelo FEAS e deliberado pela Deliberação CEAS/PR nº 114/2018. O CMAS avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, considerando que não houveram gastos liquidados até o presente momento, pois o processo encontra-se em adamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de setembro de 2019.

Vanieli Novello
Presidente do CMAS